

ATO DO PRESIDENTE

Autorizo a abertura de licitação na modalidade Dispensa Eletronica, fundamentada no § 1º do art. 1º da Lei no 10.024, de 20 de setembro de 2019, no valor de até de **R\$ 8.983,20 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica para a Contratação de serviços de Agente de Integração, com a atribuição de intermediar junto às instituições de ensino a celebração de Termo de Compromisso com estudantes, de cursos de nível superior, de ensino médio, de educação profissional e de educação especial, interessados em estágio não obrigatório remunerado Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, vinculados à estrutura do ensino público ou privado

Vitória (ES), 27 de maio de 2026.

IBSEN LUCAS
PETTERSEN
PEREIRA:030
85271783

Assinado de forma
digital por IBSSEN
LUCAS PETTERSEN
PEREIRA:03085271
783
Dados: 2026.05.28
12:52:13 -03'00'

Ibsen Lucas Pettersen Pereira
Presidente do CREF 22/ES
ES-004678-G/ES